



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, AGRICULTURA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DE INFRAESTRUTURA, DE SAÚDE E O
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 (nº 943.938 no Licitações-e)

ADENDO Nº 01

REF.: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de frota para aquisição de peças e manutenção de veículos, visando atender as necessidades das unidades administrativas do município de Marco-CE.

As Secretárias acima identificadas da Prefeitura Municipal de Marco tornam público para conhecimento dos interessados que, pelo presente adendo à licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico acima citada, fica alterado o que se segue:

1) CAPÍTULO 1 - DO ENDEREÇO, DATA, HORÁRIO, INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DAS PROPOSTAS, PRAZO DE DISPUTA, ENDEREÇO ELETRÔNICO E ANEXOS

Onde se lê:

“ 1.2. - INÍCIO E FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DAS PROPOSTAS

...

Fim e abertura: 23 de junho de 2022, às 8h. (Horário de Brasília).

1.3. - DATA E HORÁRIO PARA INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS, ENDEREÇO ELETRÔNICO E NÚMERO DA LICITAÇÃO

23 de junho de 2022, às 09h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). A”

Leia-se:

“ 1.2. - INÍCIO E FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DAS PROPOSTAS

...

Fim e abertura: 01 de julho de 2022, às 08h. (Horário de Brasília).

1.3. - DATA E HORÁRIO PARA INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS, ENDEREÇO ELETRÔNICO E NÚMERO DA LICITAÇÃO

01 de julho de 2022, às 09h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). A”



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

2) ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO

Onde se lê:

“ **CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS, VIGÊNCIA E FORMA DE EXECUÇÃO**

6.1. O prazo para início da execução do objeto será imediatamente após a homologação da licitação e a respectiva assinatura do termo contratual, vigorando até o dia 31 de dezembro do corrente ano, **IMPRORROGÁVEIS.**”

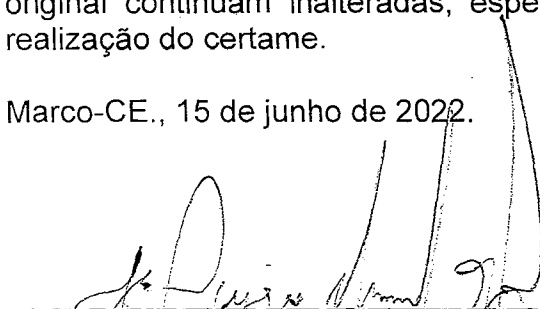
Leia-se:

“ **CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS, VIGÊNCIA E FORMA DE EXECUÇÃO**

6.1. O prazo para início da execução do objeto será imediatamente após a homologação da licitação e a respectiva assinatura do termo contratual, vigorando por 12 (doze) meses, **PRORROGÁVEIS, na forma da legislação vigente.**”

As demais condições e cláusulas, bem como os outros lotes, constantes do Edital original continuam inalteradas, especialmente no que se refere ao **LOCAL** para realização do certame.

Marco-CE., 15 de junho de 2022.

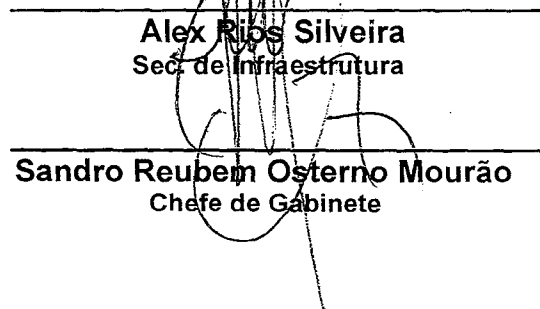

Jesus Dyêgo Armando Silva
Sec. de Saúde


Ana Glaisy Frota Osterno Leorne
Sec. de Assistência Social


Laís Sales Silva
Sec. de Des. Econ., Agric., Tecn.
E Meio Ambiente


Maria Edineila Silveira
Sec. de Educação, Cultura e Desporto


Alex Rios Silveira
Sec. de Infraestrutura


Sandro Reuben Osterno Mourão
Chefe de Gabinete